



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MARLUCI WEISS EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Marluci Weiss EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 68.825.736/0001-32, inscrição estadual n.º 45800069-79, com sede na Av. Dr. Mário Totta, n.º 242, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Fábio Arai Weiss, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, n.º 69, CEP 85.998-000, Loteamento Groff, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 4.192.583-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.528.209-68, de agora em diante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 01,02,03, 05 e 06 do lote 2 do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 26/2017, celebrada em 07 de fevereiro de 2017, conforme quadro a seguir:

Lote 02

Item	Und	Descrição	Estoque	RS Unit	RS Total
1	und	Copo. De plástico; descartável/reciclável; capacidade para 200ml; pacotes com 100 unidades; <i>Copoforte</i>	2.881	3,23	1.613,36
2	und	Copo. De plástico; descartável/reciclável; capacidade para 50ml; pacotes com 100 unidades; <i>Copoforte</i>	67	1,37	14,74
3	unid.	Filtro de Papel. 100% celulose; para café em pó; n.º 103; embalagem com 25 unidades; <i>Brigitta</i>	120	2,75	24,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5	unid.	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 2kg; <i>Italy</i>	20	1,72	5,60
6	unid.	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 5kg; <i>Italy</i>	77	2,63	33,11

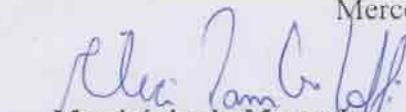
Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

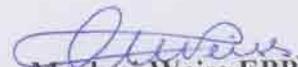
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor da Ata Original a importância de R\$ 1.690,81 (mil seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 26.233,91 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

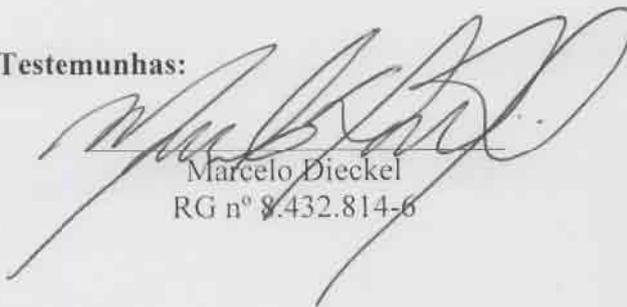
E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 27 de julho de 2017.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Marluci Weiss EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8